

INDICAÇÃO Nº 13/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 19 de janeiro de 2021

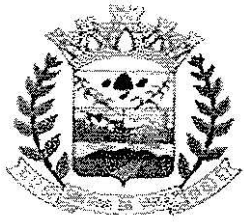
O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de providenciar a instalação de uma placa proibindo o trânsito de caminhões na Avenida Marginal Ribeirão Santana até o cruzamento com a rua Cônego José Rabelo. Solicito que a placa seja colocada em frente ao número 600 e que seja impedido até o número 235.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pelo fato de a terra ser muito argilosa no trecho citado o que faz com que o paralelepípedo fique estragado com o fluxo de caminhões. As casas também estão tendo rachaduras nas paredes, conforme pode ser visto nas imagens que seguem anexo. Nas gestões passadas o trecho foi consertado inúmeras vezes porém devido ao tráfego de caminhões ele está sempre danificado. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador



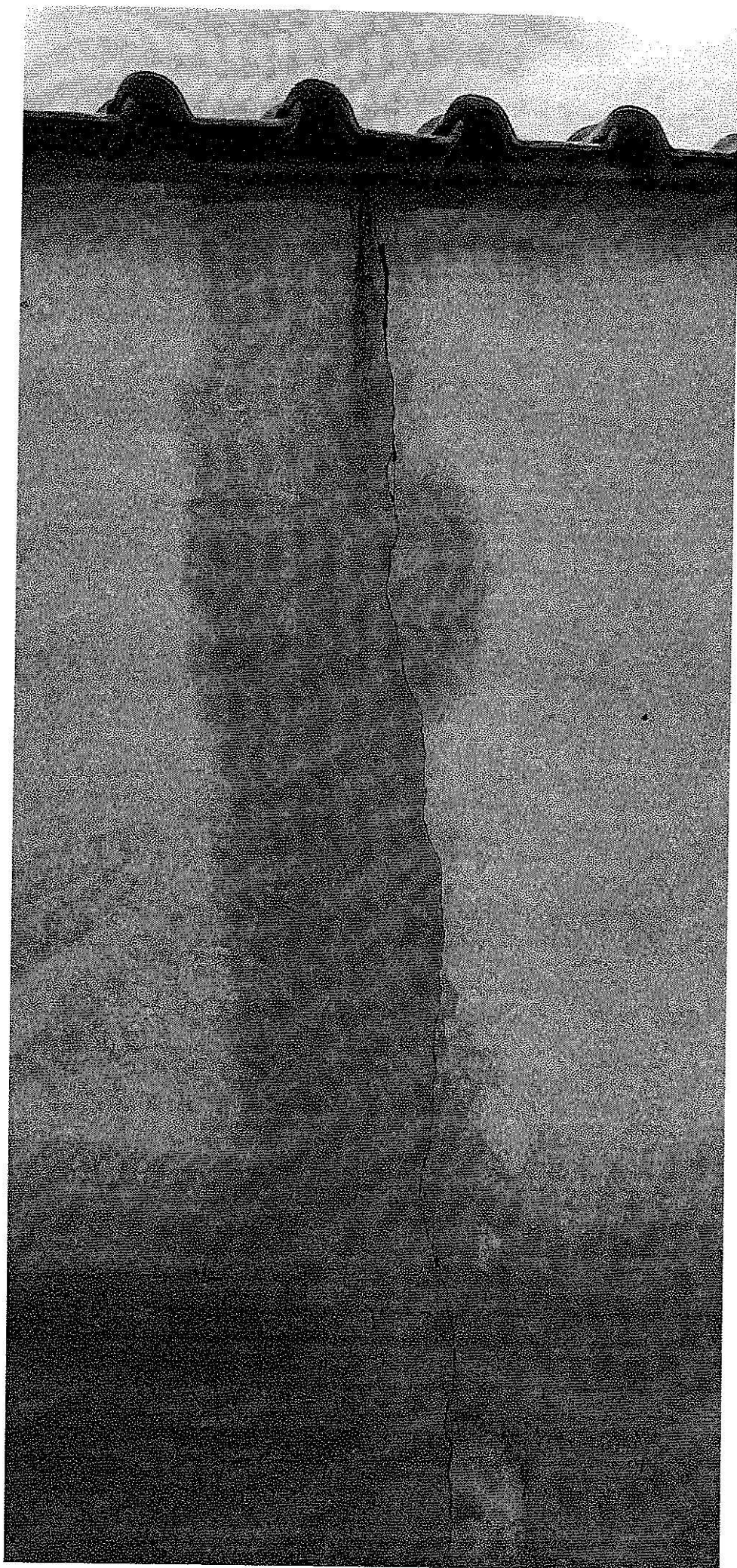
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

